



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 8572, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, bem como na Resolução nº 01/2022, de 17 de fevereiro de 2022, do Conselho Universitário, que aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (CEP/UFMG),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o CEP/UFMG, a seguinte servidora, indicada por sua respectiva Unidade Acadêmica de Lotação:

- MÔNICA YUMI JINZENJI (titular), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 224650, lotada no Departamento de Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação.

Art. 2º Reconduzir os seguintes servidores:

- MARINA DE BRITO BRANDÃO (titular), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 277967, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional;

- MARINA SCOPEL (titular), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 333425, lotada no Departamento de Produtos Farmacêuticos da Faculdade de Farmácia;

- TADEU CHAVES DE FIGUEIREDO (suplente), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 246700, lotado no Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal da Escola de Veterinária.

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros citados no Art. 1º e Art. 2º será de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 02/09/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4499791** e o código CRC **2A3CDB47**.